



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA RECURSAL DO CODEMA**

A Câmara Recursal do CODEMA torna público o RESULTADO dos julgamentos ocorridos na reunião do dia 27/04/2022 dos recursos impetrados pelas autuadas contra autos de infrações ambientais como segue: 1 \_ PRO 0011954/2017 \_ Roberto Magno Ferreira. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 932/2017. Resultado: Julgada improcedente a defesa apresentada, mantendo a sanção de advertência. 2 \_ PRO 0012057/2015 \_ Juarez Távora Freitas/ Infração Ambiental, Auto de Infração nº 937/2017. Resultado: Julgada improcedente a defesa, mantendo a sanção de multa de 2001 UPMC. 3 \_ PRO 2011002502 \_ LGA Mineração e Siderurgia Ltda/ Infração Ambiental, Auto de Infração nº 845/2017. Resultado: Retirado o processo de pauta para que haja tempo e direito de ampla defesa. 4 \_ PRO 0009250/2017 \_ LGA Mineração e Siderurgia Ltda/ Infração Ambiental, Autos de Infração nº 906/2017; 1223/2019 e 1269/2019. Resultado: Retirado o processo de pauta para que haja tempo e direito de ampla defesa. 5 \_ PRO 0008729/2017 \_ CSN Mineração S.A/ Infração Ambiental, Auto de Infração nº 900/2017. Resultado: Julgada improcedente a defesa apresentada, mantendo a sanção de advertência.

Congonhas, 14 de outubro de 2022.

**Marcelo Alexandre Rodrigues Matos**  
Presidente da Câmara Recursal do CODEMA

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/094/2019**

Partes: Município de Congonhas X Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração da Cláusula Terceira - Estimativa de Preços, Disponibilidade Orçamentária e Financeira para a Despesa, subitem 3.5, de (08) Faxineiras para (08) Cantineiras, ambos com jornada de trabalho de 44 horas semanais, sem impacto financeiro. Data: 11/10/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/081/2021**

Partes: Município de Congonhas X Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES. Objeto: Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do contrato, onde a tonelada de RSU contratada no valor de R\$133,62, pela Portaria 012/2022-ECOTRES, a partir de agosto/22 fixou o valor de R\$122,00 a tonelada. Valor: R\$ -139.440,00. Data: 29/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**JUNTA RECURSAL DA SEMMAD**

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 27 de outubro de 2022 (quinta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: Rosângela Aparecida Moreira, Auto de Infração no. 1.157/2019, anexado ao Processo Administrativo no 008407/2014; Marília Mara Khater, Auto de Infração no. 1.167/2019, anexado ao Processo Administrativo no 007496/2019; e Maria Rosa Simões Castilho, Auto de Infração no. 1.168/2019, anexado ao Processo Administrativo no 007498/2019, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 14 de outubro de 2022.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado**  
Presidente da Junta Recursal da SEMMAD

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00041**  
**INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI**

Realizada aos 10 dias do mês de outubro de 2022, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084, reuniram-se em sua 364ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros:  
**CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO**



HELIO LEONARDO LOSCHI  
RENATO DA SILVA LOPES

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
GLL6114	10/10/2022	19/12/2021	RR-51/2022	AG02653257	INDEFERIDO
GXA6473	10/10/2022	12/01/2022	RR-52/2022	AG02653318	INDEFERIDO
EAU4C01	10/10/2022	15/01/2022	RR-53/2022	AG02653021	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

CONGONHAS, 14 DE OUTUBRO DE 2022

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO  
SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL NÚMERO 2022/00062  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP)  
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
LAC7324	AG02656397	08/09/2022	550-90
QNJ7G04	AG02656371	08/09/2022	550-90
GYO5655	AG02656392	09/09/2022	550-90



JPS7558	AG02652426	09/09/2022	550-90
QXI9105	AG02652427	09/09/2022	550-90
HNM5D62	AG02652428	09/09/2022	550-90
HEQ5509	AG02656963	09/09/2022	550-90
HEQ5945	AG02652429	09/09/2022	556-80
HHZ1715	AG02650928	09/09/2022	605-02
RTS7D78	AG02655489	10/09/2022	573-80
HLZ2177	AG02655490	10/09/2022	550-90
RUB4H75	AG02655491	10/09/2022	574-61
OOX4C14	AG02654834	10/09/2022	550-90
FFT6B65	AG02652430	10/09/2022	550-90
PVF9401	AG02655492	10/09/2022	550-90
KJD6279	AG02652431	10/09/2022	550-90
RGB4A13	AG02649983	10/09/2022	573-80
PYK1E69	AG02652432	10/09/2022	653-00

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Outubro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3049

IPS9686	AG02656462	11/09/2022	550-90
HGA1955	AG02656377	11/09/2022	550-90
KVD2371	AG02656376	11/09/2022	550-90
HBU9400	AG02656379	11/09/2022	556-80
RGB7143	AG02654835	11/09/2022	574-61
NXY7F16	AG02656381	11/09/2022	550-90
HEL5733	AG02654836	12/09/2022	556-80
PZQ2G15	AG02656385	12/09/2022	554-14
CHI9398	AG02656383	12/09/2022	554-13
AKD4263	AG02656394	12/09/2022	556-80
HKQ9F91	AG02656390	12/09/2022	762-52
HNE7350	AG02656387	12/09/2022	762-52
HLI2315	AG02656388	13/09/2022	555-00
LMF9971	AG02656389	13/09/2022	554-14
CVE8856	AG02656391	13/09/2022	762-51

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Outubro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3049

HCU2127	AG02656464	14/09/2022	521-51
HER3195	AG02656393	14/09/2022	556-80
HFH3D03	AG02654837	15/09/2022	556-80
RMS0J98	AG02656395	15/09/2022	556-80
RML7H68	AG02652434	15/09/2022	554-14
RTF2B35	AG02654839	15/09/2022	554-14
AXB5858	AG02656396	15/09/2022	762-52
GUI0025	AG02652989	15/09/2022	556-80
HLA1464	AG02652988	15/09/2022	556-80
FHD0638	AG02652990	15/09/2022	556-80
HKM8930	AG02652991	15/09/2022	556-80
FZZ6J33	AG02656398	15/09/2022	554-14
HCU2127	AG02650929	15/09/2022	546-00
PYU6621	AG02656194	17/09/2022	554-14
GWK9320	AG02656465	17/09/2022	556-80

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Outubro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 12 | N° 3049

NXZ7C25	AG02656466	17/09/2022	556-80
QXL1618	AG02656856	17/09/2022	573-80
FKE5B93	AG02656195	17/09/2022	556-80
DFX7086	AG02656920	17/09/2022	762-51
HJL2700	AG02656196	18/09/2022	762-51
QNU0I56	AG02656197	18/09/2022	554-11
GZM3331	AG02654840	18/09/2022	555-00
LVD6E51	AG02656921	18/09/2022	555-00
RNU0E51	AG02656198	18/09/2022	555-00
QUG0D08	AG02655493	18/09/2022	545-27
HHD2049	AG02656023	19/09/2022	554-14
KPL6H51	AG02654841	19/09/2022	554-13
KNW8I62	AG02654842	19/09/2022	554-14
OMH0H14	AG02652994	19/09/2022	554-14
QUP7B88	AG02652993	19/09/2022	554-14



RBJ4B60	AG02656922	19/09/2022	545-21
HCB2010	AG02656024	21/09/2022	554-11
HDQ6291	AG02656919	27/09/2022	554-14

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 14/10/2022 - Total de registros: 66  
Congonhas, 14 de Outubro de 2022

**Ronaldo Jesulino Silva**  
Autoridade de Trânsito

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL NÚMERO 2022/00040**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP)**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO.**

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS: Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HFU5F63	AG02654418	28/05/2022	573-80	293,47
HFO4E19	AG02654419	28/05/2022	573-80	293,47
JEF7315	AG02654417	28/05/2022	573-80	293,47
GSB5D08	AG02655164	31/05/2022	554-14	195,23
GYQ8356	AG02655151	31/05/2022	545-22	195,23



QOU9782	AG02655765	31/05/2022	762-51	293,47
HDX5976	AG02655165	31/05/2022	554-11	195,23
PZV2G83	AG02655825	01/06/2022	554-14	195,23
RNM6G32	AG02655767	01/06/2022	554-11	195,23
HNK2I94	AG02655826	01/06/2022	762-51	293,47
HET5383	AG02655827	01/06/2022	554-14	195,23
QPR3I12	AG02655769	01/06/2022	554-14	195,23
PXB9033	AG02655167	01/06/2022	554-14	195,23
PZV5866	AG02654261	01/06/2022	763-31	293,47
OPY2049	AG02655772	01/06/2022	554-14	195,23
GUN9H06	AG02655773	01/06/2022	545-26	195,23
GTA5758	AG02655774	02/06/2022	554-14	195,23
DMR1H94	AG02646700	02/06/2022	554-11	195,23
PWX2688	AG02655169	02/06/2022	554-11	195,23
OPN2162	AG02655775	02/06/2022	554-14	195,23



QQU2F70	AG02655828	02/06/2022	545-21	195,23
OMA8609	AG02655776	02/06/2022	554-13	195,23
DTW6123	AG02655339	02/06/2022	554-14	195,23
HQE0065	AG02654260	03/06/2022	554-11	195,23
GZD3G52	AG02649786	03/06/2022	556-80	195,23
PWW0867	AG02649787	03/06/2022	556-80	195,23
PUK0074	AG02654421	05/06/2022	763-31	293,47
LQC5E36	AG02654306	05/06/2022	653-00	195,23
HBK0269	AG02654311	06/06/2022	554-14	195,23
OWV5490	AG02654312	06/06/2022	554-14	195,23
QUY4E84	AG02654310	06/06/2022	554-14	195,23
QQA0B40	AG02651386	06/06/2022	550-90	130,16
GYZ6100	AG02651388	06/06/2022	550-90	130,16
CHO9244	AG02651389	06/06/2022	550-90	130,16
LWX9268	AG02654307	06/06/2022	573-80	293,47

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Outubro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3049

HLI2403	AG02655172	06/06/2022	736-62	130,16
GVL2H04	AG02655373	07/06/2022	554-14	195,23
PXO7I98	AG02655173	07/06/2022	545-22	195,23
QWS4853	AG02655174	07/06/2022	554-14	195,23
HCG7457	AG02655175	07/06/2022	554-14	195,23
GXC3471	AG02655751	07/06/2022	763-31	293,47
HEN1074	AG02655341	07/06/2022	554-14	195,23
QPO9B93	AG02655830	07/06/2022	554-14	195,23
GTQ9C29	AG02655176	07/06/2022	554-14	195,23
RGC6I94	AG02655374	08/06/2022	556-80	195,23
QXY5D30	AG02655824	08/06/2022	554-14	195,23
GXP9659	AG02655788	08/06/2022	762-51	293,47
HDR0983	AG02655902	08/06/2022	538-00	130,16
QUQ2022	AG02655903	08/06/2022	538-00	130,16
HGU1I50	AG02655789	08/06/2022	554-14	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 07/10/2022 - Total de registros: 50  
Congonhas, 14 de Outubro de 2022

**Ronaldo Jesulino Silva**

www.congonhas.mg.gov.br



## Autoridade de Trânsito

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/100/2022 – PRC 158/2022

Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de FRAGMENTADORAS DE PAPEL INDUSTRIAL, para atender aos interesses das mais diversas secretarias, que compõe a Administração Pública Municipal O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/532/2022, no uso de suas atribuições, resolve pela REABERTURA do pregão supracitado designando as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 19/10/2022; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 28/10/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/10/2022. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PMC/186/2022

Partes: Município de Congonhas X LOCADORA TERRAMARES LTDA. Objeto contratação de empresa especializada no ramo de sinalização, para a execução dos serviços de implantação de Sinalização Viária Vertical – 611,11 Metros Quadrados. Vigência: 12 meses. Valor: R\$346.123,55. Data: 13/10/2022.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO FORMAL NO CONTRATO Nº PMC/120/2022, VINCULADO A ADESÃO Nº PMC/004/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO CONGONHAS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça JK, nº 135, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº Claudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº. 314.756.986-15, doravante denominado “CONTRATANTE”, tendo em vista que a referida retificação não constitui alteração ideológica do Contrato nº PMC/120/2022, por tratar-se de erro formal na inclusão de informação em desacordo com a vontade do órgão contratante, e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo, referindo-se fielmente ao disposto no Edital de Processo Licitatório nº 06/2021, com objeto "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana, visando atender aos municípios associados à AMMESF." FUNDAMENTO: Em conformidade com o disposto no 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes para que se faça constar: Onde se lê: “(...) em conformidade com o processo adm. Licitatório nº 06/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços 02/2021”, Leia-se: “(...) em conformidade com o processo adm. Licitatório Pregão Eletrônico nº 02/2021 e ata de Registro de Preços 06/2021 firmada pela AMMESF (...)” Em relação ao objeto, também necessária a retificação nos seguintes termos. Onde se lê: “Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana no Município de Congonhas, conforme planilha e lista contendo os serviços e os locais nos quais serão executados.” Leia-se: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana, visando atender o Município de Congonhas. Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei. Congonhas, 14 de outubro de 2022. Cláudio Antônio de Souza - PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG

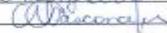


Congonhas, 14 de Outubro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3049

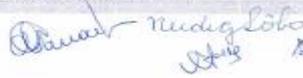
## ATA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Aos 14 de outubro de 2022, os membros presentes, conforme portaria 53 de 10 de outubro de 2022 e assinaturas abaixo, reuniram-se na sala de reunião sede da Secretaria Municipal de Saúde para avaliar os Planos de Trabalhos propostos pelas Organizações de Sociedade Civil: Associação dos Artesões, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE; Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC. Os critérios de avaliação foram aqueles constantes no edital de convocação cujo o objeto é o Projeto "Maria Barroca – Etapa II". Em que pese o requisito do edital, considerando que a UNIARTE - Organizações de Sociedade Civil não apresentou a proposta com suas folhas numeradas, diante do princípio do formalismo moderado, os membros da comissão entenderam por deixar de inabilitar a organização e analisar suas propostas. O envelope da Associação dos Artesões, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE continha 12 (doze) folhas. A Comissão ressalta que a proposta financeira de execução apresentada pela instituição Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC ultrapassou o valor de repasse previsto no edital, devendo a organização esclarecer como fará a complementação dos valores ultrapassados; Avaliados os planos de trabalho a Comissão deliberou com as seguintes notas: Associação dos Artesões, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE nota 23; Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC nota 39, conforme planilha em anexo.

Membros presentes:

Allan Diego Falci   
 Dayane Antonaci Moreira Gonçalves   
 Murilo Otávio Torres   
 Nelide Ventura Gonçalves Lobo   
 Valdriana Aparecida Vasconcelos 

Requisito	UNIARTE	CEAMEC
Credenciamento prévio	Sim	Sim
Entrega no prazo (07 de outubro)	07/10/2022	07/10/2022
Envelope lacrado	Sim	Sim
Envelope Rubricado na aba	Sim	Sim
Envelope com nome da instituição	Sim	Sim
Envelope com objeto da proposta	Sim	Sim
Rubrica em todas as páginas	Sim	Sim
Numeração sequencial em todas as páginas	Não	Sim
Assinatura do Representante da OSC	Sim	Sim
<b>Apresentação da proposta</b>	Sim	Sim
Existência de planejamento técnico	2	2
Adequação da proposta	1,5	1
Apresentação do plano de trabalho (Anexo III)	2	2
Adequação do plano de trabalho (Anexo II)	1	1
Apresentação do portfólio da entidade	0	2
Descrição dos projetos executados pela OSC	2	2
Descrição dos resultados alcançados pela OSC	0	2
Descrição do Impacto alcançados pela OSC	0	2
Elaboração dos indicadores que aferirão o cumprimento das metas para a execução das ações	2	2
Elaboração dos indicadores que aferirão o cumprimento dos prazos para a execução das ações	1	2
<b>Existência de planejamento financeiro</b>	1	2
Adequação da proposta ao valor previsto no edital (R\$ 150.000,00)	0	0
Qualidade do planejamento financeiro	1	1
<b>Cronograma de execução</b>	1	2
Adequação ao cronograma de execução previsto no edital	0	2
<b>Metas quantitativas</b>		
200 atendimentos em 07 meses - Dez/2022 a Jun/2023	1	2
Realização de 10 Oficinas com temáticas variadas	2	2
Inserção 10% das participantes no mercado de trabalho	2	2
Local de execução do projeto	0	2
Fortalecimento dos vínculos entre as mulheres, criando uma rede de apoio para troca de experiências e informações	1,5	2
Realizar encaminhamentos à rede socioassistencial (Acesso a serviços e benefícios) quando houver necessidade.	0	2
Promover subsídios para superação de violências que venham a ocorrer	2	2
<b>Total Pontos</b>	<b>23</b>	<b>39</b>



ATA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Aos 14 de outubro de 2022, os membros presentes, conforme portaria 53 de 10 de outubro de 2022 e assinaturas abaixo, reuniram-se na sala de reunião sede da Secretaria Municipal de Saúde para avaliar os Planos de Trabalhos propostos pelas Organizações de Sociedade Civil: Associação dos Artesões, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE; Associação PROVIDA; Associação Congonhense de Artes – ACART. Os critérios de avaliação foram aqueles constantes no edital de convocação cujo o objeto é o Projeto "Atenas é uma viagem". Em que pese o requisito do edital, considerando que nenhuma das Organizações de Sociedade Civil apresentaram suas propostas devidamente numeradas e diante do princípio do formalismo moderado, os membros da comissão entenderam por deixar de inabilitar as organizações e analisar suas propostas. O envelope da Associação dos Artesões, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE continhas 29 (vinte e nove) folhas; O envelope da Associação PROVIDA continhas 16 (dezesseis) folhas; O envelope da Associação Congonhense de Artes – ACART continhas 25 (vinte e cinco) folhas; Avaliados os planos de trabalho a Comissão deliberou com as seguintes notas: Associação dos Artesões, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE nota 22,5; Associação PROVIDA nota 38; Associação Congonhense de Artes – ACART nota 39,5, conforme planilha em anexo.

Membros presentes:

Allan Diego Falci \_\_\_\_\_

Dayane Antonaci Moreira Gonçalves \_\_\_\_\_

Murilo Otávio Torres \_\_\_\_\_

Neide Ventura Gonçalves Lobo \_\_\_\_\_

Valdriana Aparecida Vasconcelos \_\_\_\_\_

Item	UNIARTE	PROVIDA	ACART
Credenciamento físico	Sim	Sim	Sim
Entrega no prazo (07 de outubro)	04/10/2022	05/10/2022	07/10/2022
Envelope lacrado	Sim	Sim	Sim
Envelope rubricado na aba	Sim	Sim	Sim
Envelope com nome da instituição	Sim	Sim	Sim
Envelope com objeto da proposta	Sim	Sim	Sim
Rubrica em todas as páginas	Não	Não	Não
Numeração sequencial em todas as páginas	Sim	Sim	Sim
Assinatura do Responsável OSC	Sim	Sim	Sim
Apresentação da proposta	Sim	Sim	Sim
Existência de planejamento técnico	1	1,5	2
Adequação da proposta	1	2	2
Apresentação do plano de trabalho (Anexo I)	1	1,5	1,5
Adequação do plano de trabalho (Anexo II)	1,5	2	2
Apresentação do portfólio da entidade	2	2	2
Descrição dos projetos executados pela OSC	1,5	1,8	1,5
Descrição dos resultados alcançados pela OSC	1,5	1,5	1,5
Elaboração dos indicadores que aferirão o cumprimento das metas para a execução das ações	1	2	2
Elaboração dos indicadores que aferirão o cumprimento dos prazos para a execução das ações	1,5	2	2
Existência de planejamento financeiro	0	2	1,5
Adequação da proposta ao valor previsto no edital (R\$ 147.000,00)	0	2	2
Qualidade do planejamento financeiro	1	2	1,5
Cronograma de execução	1,5	2	2
Adequação ao cronograma de execução previsto no edital	2	2	2
Metas quantitativas	2	2	2
300 encaminhamentos em 12 meses	2	2	2
Realização de 06 viagens em 12 meses	2	2	2
Criação do grupo para laboratório de experiências	0	2	2
Cadastro de 30 idosos não inscritos no CRI	0	0	2
Realizar 20% das ações previstas em unidades de convivência e fortalecimento de vínculos	0	2	2
Realizar encaminhamentos a rede socio-afetiva (Acesso a serviços e benefícios quando tiver necessidade)	0	2	2
<b>Total Pontos</b>	<b>22,5</b>	<b>38</b>	<b>39,5</b>

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 Secretaria Municipal de Governo  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 14 de Outubro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 12 | N° 3049

---

Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---